



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 851 /2021

Ao Exmo. Sr.  
Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

O vereador abaixo assinado vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma INDICAÇÃO, ao Exmo. Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, o pedido para que não possa cobrar diante do marco legal do saneamento aprovado em 2020 que 94 % dos resíduos sólidos é de responsabilidade das prefeituras e que querem cobrar do povo igual a taxa de água, esgoto e luz a taxa da coleta de lixo.

## JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que toda população do nosso município de uma forma geral ficaram prejudicados financeiramente, devido a essa pandemia que estamos vivendo, e pensando nisso pedimos a isenção dessa taxa de coleta de lixo, no qual as prefeituras tem até o dia 15 de Julho para apresentar essa forma de cobrança conforme determina o marco legal de saneamento. Peço ao nosso prefeito que não cobre essa taxa do povo.

Contamos com o apoio dos nobres companheiros, na aprovação desta INDICAÇÃO, e registramos os nossos agradecimentos.

Patrocínio, 01 de Julho de 2021.

AUTOR

Ricardo Balila  
Vereador Podemos

*Ricardo Balila  
Vereador ~ Podemos*